

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2022. CREDENCIAMENTO 01/2022.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.653.028/0001-35, com sede na Rua Zacarias Guimaraes, nº. 500, Bairro Laranjeiras, CEP 35.660-970, na cidade de Nova Serrana/MG, neste ato, representada pela senhora **Sarah Rocha Dessimoni**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 126/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 126/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de julho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

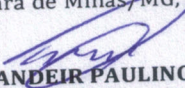
3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

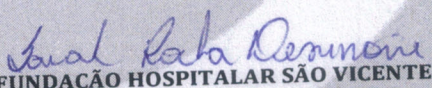
**CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alterada pelo presente instrumento.

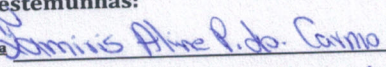
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

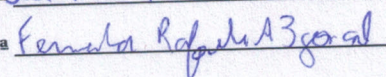
Pará de Minas/MG, 04 de julho de 2023.

  
**VANDEIR PAULINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CISPARÁ

  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª  **Admiris Almeida P. do Carmo** CPF 081.388.446-20

2ª  **Fernanda Regina Azevedo** CPF 1234169363416